



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1191 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do contido na Lei nº 11.777 de 19 de dezembro de 2012, com alterações subsequentes pela Lei 12.886/2019 e,

Considerando os Processos SEI nº 19.002.167897/2023-63,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, Gestão 2023-2027 (quadriênio), os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades:

1 - Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná (FECAMPAR)

Titular: Angelo Barreiros

Suplente: vago

2 - Conselho Regional de Saúde da Região Oeste de Londrina (CONSOESTE)

Titular: Enedina Aparecida Paião

Suplente: Adriana Fernandes Mesquita Sanches

3 - União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (UNIMOL)

Titular: Natalia Cordeiro Lisboa

Suplente: vago

4 - Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência Social e Ação Social do Estado do Paraná (SINDPREVS PARANÁ)

Titular: Ely Sturion

Suplente: Bett Claidh Nascimento

5 - Sindicato Rural Patronal de Londrina

Titular: vago

Suplente: vago

Pessoa Física:

Titular - Thiago Gomes Souza

Suplente - Vera Lucia Lisboa;

Titular - Ananias de Assis Godoy Filho

Suplente - Bruna Grazieli Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS/FUNDEB

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LONDRINA – COMTUR

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Vago

Suplente: Vago

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Fábio Cavazotti e Silva

Suplente: Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto

Titular: Alessandra Carla da Vanço

Suplente: Jhonatan Wesley Chapiesk

Titular: Fernando Yogi

Suplente: Alexia Luise Innocêncio

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL
SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA:**

UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Titular: Prof^a Dr^a Vera Lucia Tieko Suguihiro

Suplente: Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste decreto, para apresentação dos documentos exigidos para a efetivação das nomeações dos conselheiros designados no artigo anterior, em atendimento ao Art. 59-A da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

José Otávio Sancho Ereno
CHEFE DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Sancho Ereno, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 29/09/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 29/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11236519** e o código CRC **81D6B9ED**.

